



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Chefia de Gabinete

ORDEM DE SERVIÇO

Nº do Processo: 144.00001477/2025-71

Interessado: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA;
DEPARTAMENTO DA GESTÃO DE INFORMAÇÃO;
DIRETORIAS DE UNIDADES ASSISTENCIAIS;
CHEFIA DE ENFERMAGEM;

Assunto: Estabelecimento de atendimento a insumos via digital

ORDEM DE SERVIÇO - INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS DE SUPRIMENTOS E INSUMOS

Em alinhamento com a **Estratégia de Governo Digital** e as diretrizes de modernização estabelecidas no **Plano São Paulo na Direção Certa**, a Chefia de Gabinete da Superintendência do Hospital das Clínicas de Marília, no uso de suas atribuições institucionais, considerando a necessidade de estabelecimento de custo-paciente, a necessidade de rastreabilidade de materiais institucionais, a necessidade de suporte aos sistemas de auditoria e a melhoria da logística de fornecimento de materiais, estabelece que:

1. O fornecimento de insumos hospitalares e demais itens de provimento assistencial vinculados às Centrais de Materiais e Kits - Cenki e seus dispensários, devem ser doravante exclusivamente realizados por meio de sistema digital dedicado, em substituição aos pedidos manuais em cumprimento ao cronograma descrito.
2. O fornecimento de materiais deverá ser prescrito pelo enfermeiro responsável e obrigatoriamente em nome de cada paciente ao qual será aplicado, ficando descontinuado o fornecimento genérico em nome do setor ou de centros de custo, bem como a permanência de materiais de estoque local, exceto os vinculados a dispensários inseridos nos sistemas digitais vigentes.
3. Em caso de não utilização de materiais solicitados, deverá ser realizado procedimento de estorno à Cenki ao final de cada plantão, ficando a cargo dessa a conferência e reinserção no estoque.

Fica sob responsabilidade da Chefia de Enfermagem a implementação de rotinas,

programação dos treinamentos junto ao DEGIC e a extinção de estoques locais.

Fica sob responsabilidade do Setor de Auditoria o acompanhamento do fluxo de consumo de materiais e adequabilidade às metas assistenciais previstas.

CRONOGRAMA

05/02/2025 - início dos programas de treinamento e Instalação do sistema digital pelo DEGIC;

17/02/2025 - Início de prescrição de insumos via digital para fornecimento pela Central de Materiais;

24/02/2025 - Início de cadastramento de senhas de enfermagem para prescrição profissional individual;

03/03/2025 - Encerramento de atendimento a pedidos manuais pela Central de Material.

Marília, na data da assinatura digital.

IGOR R.C. BIENERT
CHEFE DE GABINETE - HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro de Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 04/02/2025, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055170418** e o código CRC **0D84BAB0**.